



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Vacaria
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SELECIONADOS(AS) REFERENTES AO EDITAL Nº 09/2024 -
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA**

O Diretor-Geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público o resultado da Primeira Chamada [Edital Nº 14/2025 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica](#).

1. DOS(AS) BOLSISTAS SELECIONADOS(AS)

1.1 Unidade de Conservação como prestadora de serviço ambiental: estudo de caso nos Campos de Cima da Serra, RS, Brasil

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Nota	Classificação	Situação
Viviane Maciel dos Santos	9,0	1º	Contemplado(a) com bolsa
Alexandra Perin da Silva	8,5	2º	1º Suplente
Ana Clara Santos Moreira	8,0	3º	2º Suplente
Francieli Rita Pagnoncelli de Godoi	6,5	—	Desclassificado(a)
Dienifer Carra Andrade	NC	—	Desclassificado(a)*
Eduarda Silva da Silva	NC	—	Desclassificado(a)*
Helena Venâncio Fortuna	NC	—	Desclassificado(a)*
Luana Vieira de Abreu	NC	—	Desclassificado(a)*

Vitória Silva da Silva	NC	–	Desclassificado(a)*
------------------------	----	---	---------------------

1.2 Utilização de *Trichoderma harzianum* e *Bacillus subtilis* no controle biológico de mofo branco (*Sclerotinia sclerotiorum*) na cultura da soja

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Nota	Classificação	Situação
Ana Paula Branbilla Cioato	9,6	1º	Contemplado(a) com bolsa

1.3 Sistema de alerta automatizados para a ferrugem-asiática da soja: Uma abordagem baseada em modelagem matemática e inteligência artificial

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Nota	Classificação	Situação
Marco Aurelio Bresciani Weber	9,6	1º	Contemplado(a) com bolsa
Kalel Guimarães Ramos	9,5	2º	Contemplado(a) com bolsa
Ana Clara Santos Moreira	9,4	3º	1º Suplente
Juliane Xavier da Silva	9,3	4º	2º Suplente
Augusto Perotoni Conte	NC	-	Desclassificado(a)*
Cristhian Post Michels	NC	-	Desclassificado(a)*
Cristhian Post Michels	NC	-	Desclassificado(a)*

1.4 Estudo de melhoramento na produção de metabólitos secundários em plantas medicinais

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Nota	Classificação	Situação
Maria Clara Fragozo Maciel	9,5	1º	Contemplada com bolsa
Núbia Oliveira Souza	9,0	2º	1º Suplente
Helena Venâncio Fortuna	8,0	3º	2º Suplente
Francieli Rita Pagnoncelli de Godoi	7,0	4º	3º Suplente
Ana Clara Santos Moreira	NC	-	Desclassificado(a)*
Julia dos Santos Shuler	NC	-	Desclassificado(a)*

1.5 Identificação das Causas da Evasão de Alunos no IFRS Campus Vacaria, por meio de Mineração de Dados e Aprendizagem de Máquina.

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Nota	Classificação	Situação
Leonardo Fochesato Michelin	9,4	1º	Contemplado com bolsa
Marília dos Santos Leoncio	9,2	2º	1º Suplente
Pedro Leocir Angelin Zwirtes	9,0	3º	2º Suplente

1.6 Sistema Automatizado de Reconhecimento de Placas de Veículos para Controle de Acesso no IFRS campus Vacaria.

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente		Classificação	Situação
Leonardo Fochesato Michelin	9,4	1º	Contemplado com bolsa
Lucas Rech Cechinato	9,2	2º	1º Suplente
Pedro Leocir Angelin Zwirtes	9,0	3º	2º Suplente
Gabriel Toledo de Oliveira	8,9	4º	3º Suplente
Cleverson Deluchi Schuler	NC	-	Desclassificado(a)*

*Desclassificado(a) por não comparecimento à entrevista.

2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa segue o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#):

a) Para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e as Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) os valores são os seguintes: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 8 (oito) horas semanais, R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 700,00 (setecentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.2. A vigência das bolsas será de:

a) 01/04/2025 a 31/12/2025.

3. DO CRONOGRAMA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

3.1. Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar, de 24/03/2024 até 30/03/2024, o(a) bolsista selecionado(a) através do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, via [formulário eletrônico](#):

a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme

formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPi Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#);

b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;

c) comprovante de matrícula do semestre vigente;

d) Termo de Compromisso do(a) Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do(a) Bolsista – para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPi Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#).

Adair Adams
Diretor-Geral do *Campus* Vacaria
Portaria 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Vacaria.

Vacaria, 21 de março de 2025.